



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 9.866/2023/CDM

Ref.: Processo nº **1.092.343**

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **254/2023**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.092.343**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Marques Uel Meira de Oliveira
Prefeito Municipal de Jordânia, MG, na época
Rua Florêncio Anastácio Filho, 40 - Centro
JORDÂNIA - MG
CEP: 39.920-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 254/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 01/06/2023, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 07/03/2023, publicada no “DOC” de 16/03/2022, nos termos do Acórdão (peça 22), relativa aos autos de nº **1.092.343** - Representação, pelo Sr. **Marques Uel Meira de Oliveira**, CPF: 040.649.596-39, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 29). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 6 do mês de junho de 2023. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.